



**Coren**<sup>MT</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso  
*Coren Forte e Democrático*

## **PORTARIA COREN-MT Nº 286/2018**

*Designa o Técnico de Informática Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira para atualização de software na subseção do município de Rondonópolis.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** a necessidade de Manutenção de Sistema e atualização de banco de dados e configuração de rede na Subseção no município de Rondonópolis;

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Designar o Técnico de Informática Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira para deslocamento à Subseção do Coren/MT no município de Rondonópolis nos dias 30/10/2018 á 31/11/ 2018 para manutenção de Sistema e atualização de banco de dados e configuração de rede.

**Art. 2º** – Atribuir o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para execução de atividade a ser desenvolvida, conforme atividade descrita no artigo 1º.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2018.

Dr. Antonio César Ribeiro  
Coren/MT nº. 47954-ENF  
Conselheiro Presidente